

licitações

CIS-IVAIPORÁ 2º TERMO ADITIVO Nº 4/2024, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Dispensa 3/2024 QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. DE IVAIPORÁ E A EMPRESA BII RESÍDUO TRANSPORTES LTDA. CONSIDERANDO, Despacho do Gestor de contratos vinculado ao memorando nº28/2026 e interesse da administração pública.

CIS-IVAIPORÁ VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS Código para verificação: 02DF-0345-734F-4EF9 Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas: MARCELO GONCALVES DIAS (CPF 037.959.006-98) e RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.000.000-47).

CIS-IVAIPORÁ VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS Código para verificação: 02DF-0345-734F-4EF9 Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas: MARCELO GONCALVES DIAS (CPF 037.959.006-98) e RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.000.000-47).

CIS-IVAIPORÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 02/2026 O Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporá, através do Presidente, Sr. Renan Menck Romanichen, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará as 08:30 horas, do dia 12/03/2026, PREGÃO ELETRÔNICO na forma menor preço, AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS EM GERAL, EQUIPAMENTOS DIVERSOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL VINCULADO AO CONVENIO Nº223/2025 COM A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÁ.

CIS-IVAIPORÁ VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS Código para verificação: 7D08-23BB-7D75-A41F Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas: RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.000.000-47) e MARCELO GONCALVES DIAS (CPF 037.959.006-98).

CIS-IVAIPORÁ Edital nº 02/2026 Processo nº 13/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026 I - PREÂMBULO 1.1.0. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÁ, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, situada na Rua Diva Proença, 500 centro na cidade de Ivaiporá, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Presidente, RENAN MENCK ROMANICHEN, bem como deste edital, realizará processo licitatório na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Modo de Fomento: PARCELADO - Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR LOTE, objetivo: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS EM GERAL, EQUIPAMENTOS DIVERSOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL VINCULADO AO CONVENIO Nº223/2025 COM A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÁ.

CIS-IVAIPORÁ VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS Código para verificação: 7D08-23BB-7D75-A41F Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas: RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.000.000-47) e MARCELO GONCALVES DIAS (CPF 037.959.006-98).

CIS-IVAIPORÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 02/2026 O Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporá, através do Presidente, Sr. Renan Menck Romanichen, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará as 08:30 horas, do dia 12/03/2026, PREGÃO ELETRÔNICO na forma menor preço, AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS EM GERAL, EQUIPAMENTOS DIVERSOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL VINCULADO AO CONVENIO Nº223/2025 COM A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÁ.

CIS-IVAIPORÁ Administrativa, ou revogar a licitação. 5.4. Não será permitida a venda participativa em empresa em consórcio e a representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante. 5.5. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, nem aquela que esteja suspensa de licitar pelo CIS de IVAIPORÁ ou declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente.

CIS-IVAIPORÁ 6.1. A partir do horário previsto neste Edital, terá início a sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO, com a divulgação dos processos de preços recebidos, passando o Pregador a avaliar de acordo com o Edital. 6.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. 6.3. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

CIS-IVAIPORÁ 6.1. A empresa que apresentar o preço de validade em seu corpo serão consideradas válidas desde que emitidas com antecedência mínima de até 60 (sessenta) dias da data prevista para a abertura do Pregão. 6.2. Em conformidade com a Lei Complementar nº 123/2006, as Micro e Pequenas e empresas de pequeno porte, poderão participar em consórcio licitante, devendo apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição. 6.3. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, o licitante deverá apresentar documentação comprobatória de regularidade fiscal, em prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de anulação do processo licitatório, independentemente de qualquer recurso, prorrogação por igual período, a critério do CIS de IVAIPORÁ, para a realização do pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou certidões positivas com efeito de quitação.

CIS-IVAIPORÁ 6.1. A empresa que apresentar o preço de validade em seu corpo serão consideradas válidas desde que emitidas com antecedência mínima de até 60 (sessenta) dias da data prevista para a abertura do Pregão. 6.2. Em conformidade com a Lei Complementar nº 123/2006, as Micro e Pequenas e empresas de pequeno porte, poderão participar em consórcio licitante, devendo apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição. 6.3. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, o licitante deverá apresentar documentação comprobatória de regularidade fiscal, em prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de anulação do processo licitatório, independentemente de qualquer recurso, prorrogação por igual período, a critério do CIS de IVAIPORÁ, para a realização do pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou certidões positivas com efeito de quitação.





A ESTRUTURA INFERIOR DO MÓVEL É COMPOSTA POR RODAPÊ EM QUADRO METÁLICO, FABRICADO EM TUBO DE AÇO CARBONO 20X40 MM, COM SAPATAS NIVELADORAS DE ALTA RESISTÊNCIA, PERMITINDO AJUSTE CONFORME O DESEJO DO USUÁRIO. OS UNIFORMES E INTERLIGADORES DAS PEGAS METÁLICAS SÃO EXECUTADAS POR PROCESSO DE SOLDAGEM MIG, ASSEGURANDO RESISTÊNCIA ESTRUTURAL E DURABILIDADE. TODA A ESTRUTURA METÁLICA RECEBE TRATAMENTO ANTIOXIDATIVO E SISTEMA DE PROTEÇÃO ANTIACRIBATERIA, IMPEDINDO A PROLIFERAÇÃO DE MICROORGANISMOS, CONFORME AULOS TÉCNICOS DO IPT (INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS), APOIS O TRATAMENTO DE FOSFATIZAÇÃO, E APLICADA PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPOXI NA COR PRETA, CURADA EM ESTUVA, CONFERINDO ALTA ADERÊNCIA, UNIFORMIDADE E ACABAMENTO REFINADO. AS DIMENSÕES DO ARMÁRIO BAIXO SÃO: 800 MM DE COMPRIMENTO, 450 MM DE PROFUNDIDADE E 750 MM DE ALTURA. A ENTREGA E MONTAGEM ESTÃO INCLUIDAS NO FORNECIMENTO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACABAMENTO UNIFORME E RESISTENTE; PRODUTO NOVO, SEM USO ANTERIOR; COR CINZA; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.		Und		
11.	ARMÁRIO ALTO CONFECCIONADO EM MADEIRA MDF, MEDINDO APROX. 180 X 80 X 145 CM. LARGURA X PROFUNDIDADE, COM 02 PORTAS E 03 PRATELEIRAS REMOVÍVEIS. TAMPO EM MDF CINZA DE 25 MM DE ESPESURA, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINADO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES, BORDA FRONTAL E POSTERIOR COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC DE 3 MM DE ESPESURA, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOT-MELT. CONTROLO MÍNIMO DE 12 (DOZE) BORDAS TRANSVERSAIS COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC DE 2 MM DE ESPESURA, FIXADO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO VBSR, COR CINZA. LATERAIS EM MDF CINZA DE 18 MM DE ESPESURA, RESISTENTE A RISCOS E PRODUTOS DE LIMPEZA. TEXTURA UNIFORME E ASPECTO FINAL FOSSO. BORDAS COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC DE 1 MM DE ESPESURA, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOT-MELT.	Und	57	R\$ 928,30 R\$ 52.970,10



FIXADAS AO TAMPO E AO FUNDO COM DISPOSITIVO VBSR NA COR CINZA. PRATELEIRAS REMOVÍVEIS EM MDF CINZA DE 25 MM DE ESPESURA, REVESTIDAS EM LAMINADO MELAMINADO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES. BORDAS COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC DE 3 MM DE ESPESURA, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOT-MELT, COM RAIO MÍNIMO DE 2,5 MM. APOIADAS EM PISOS DE PVC COM REGULAGEM DE ALTURA. QUANTIDADE: 02 UNIDADES. PORTAS EM MDF CINZA DE 18 MM DE ESPESURA, RESISTENTES A RISCOS E PRODUTOS DE LIMPEZA. TEXTURA UNIFORME E ASPECTO FINAL FOSSO. BORDAS COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC DE 1 MM DE ESPESURA, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOT-MELT. FIXADAS AS LATERAIS POR 06 DOBRADILHAS, PERMITINDO ABERTURA DE ATÉ 27º. PUXADORES CROMADOS, UMA PORTA COM FECHADURA CILÍNDRICA E CHAVES EM PLÁSTICA COM ALMA INTERNA EM AÇO, A OUTRA COM 02 FECHOS EM TERMOPLÁSTICO FIXADOS NA PARTE INTERNA POR PARAFUSOS AUTOTARRAVANTES. COSTAS E BASE EM MDF CINZA DE 18 MM DE ESPESURA, RESISTENTES A RISCOS E PRODUTOS DE LIMPEZA. TEXTURA UNIFORME E ASPECTO FINAL FOSSO. BORDAS COM FITA DE PVC DE 1 MM DE ESPESURA, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOT-MELT. BASE FIXADA ÀS LATERAIS POR DISPOSITIVO VBSR, COR CINZA. PES: SEM TUBO DE AÇO 20X40X1,20 MM, EM QUADRO, COM TRATAMENTO ANTIOXIDATIVO E ANTIFERRUGINOSO, PINTURA EPOXI APLICADA POR DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA E SECAGEM EM ESTUVA, COR CINZA. PONTAS EM PVC NAS EXTREMIDADES E PÉS NIVELADORES SEXTAVADOS EM PVC PRETO, COI PARAFUSO DE 3/8" X 1". FIXADOS AO FUNDO POR PARAFUSOS AUTOTARRAVANTES. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACABAMENTO UNIFORME E RESISTENTE; PRODUTO NOVO, SEM USO ANTERIOR; COR CINZA; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PRODUTO ENTREGUE MONTADO.		Und	1	R\$ 1.899,00 R\$ 1.899,00
---	--	-----	---	---------------------------



ÁREAS DE CAFÉ, RECEPÇÃO OU AMBIENTES CORPORATIVOS, OS POSTOS 4 (QUATRO) PORTAS COM FRENTES LISAS, EQUIPADAS COM DOBRADILHAS COM LAMINADO MELAMINADO DE BAIXA PRESSÃO, GARANTINDO FECHAMENTO SUAVE E DURABILIDADE. DISPOE DE 2 (DUAS) PRATELEIRAS INTERNAS PARA ORGANIZAÇÃO DE UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS. ESTRUTURA APOIADA EM PISOS METÁLICOS, PROPORCIONANDO ESTABILIDADE E ROBUSTEZ. O MÓVEL CONTA COM ACABAMENTO EM PINTURA LACA ACOTINADA, ALTAMENTE RESISTENTE E DE FÁCIL LIMPEZA. ALÉM DE SISTEMA DE MONTAGEM COM MINIFIX, QUE ASSSEGURA FIRMESZA E EXCELENTE ACABAMENTO FINAL. PRODUTO NOVO, SEM USO ANTERIOR. DIMENSÕES: APROXIMADAS DO MÓVEL. MONTADO: LARGURA: 180 CM; ALTURA: 81,5 CM; PROFUNDIDADE: 40,5 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACABAMENTO UNIFORME E RESISTENTE; PRODUTO NOVO, SEM USO ANTERIOR; COR CINZA; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PRODUTO ENTREGUE MONTADO.		Und		
13.	ESTACAO DE TRABALHO PARA 6 LUGARES - FORMATO PRETINHA, ALTAMENTE TAMPO 25 MM - SAIA DUPLA PARA CABEAMENTO - DIVISÓRIAS SUPERIORES - DIMENSÕES APROXIMADAS: 180X140 MM. ESTACAO DE TRABALHO MODULAR PARA 6 USUÁRIOS, COMPOSTA POR 3 LUGARES - 3 LUGARES POSICIONADOS FRENTE A FRENTE, CONFECCIONADA EM MDF DE ALTA DENSIDADE, OFERECENDO ALTA RESISTÊNCIA, DURABILIDADE E ACABAMENTO PROFSSIONAL. PARA AMBIENTES CORPORATIVOS, O CONJUNTO POSSUI SAIA DUPLA PARA PASSAGEM DE CABOS, GARANTINDO ORGANIZAÇÃO E GESTÃO ADEQUADA DO CABEAMENTO ELÉTRICO E DE DADOS. TAMPO: PRODUTO EM MDF DE 25 MM DE ESPESURA, COM ACABAMENTO EP. BORDAS REVESTIDAS COM FITA ABS DE 1 MM, GARANTINDO MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DESSAGISTE E IMPACTOS. DIVISÓRIAS / SEPARADORES: ESTACAO EQUIPADA COM DIVISÓRIAS SUPERIORES CONFECCIONADAS EM MDF DE 15 MM, PROPORCIONANDO SEPARAÇÃO VISUAL E PRIVACIDADE PARCIAL ENTRE OS	Und	4	R\$ 6.740,00 R\$ 25.960,00



USUÁRIOS, ALÉM DE CONTRIBUIR PARA A ORGANIZAÇÃO INDIVIDUAL DOS POSTOS DE TRABALHO. ESTRUTURA: PAINÉIS LATERAIS E CENTRAIS EM MDF DE 25 MM, ASSEGURANDO ESTABILIDADE E FIRMESZA AO CONJUNTO. SAPATAS: BASE EQUIPADA, COM SAPATAS NIVELADORAS, PERMITINDO REGULAGEM DE ALTURA E NIVELAMENTO MESMO EM PISOS IRREGULARES. ACABAMENTO: REVESTIMENTO EM MDF PADRÃO DP. COR CINZA, UNIFORME E RESISTENTE. DIMENSÕES APROXIMADAS DA PLATAFORMA MONTADA: COMPRIMENTO: 3600 MM; PROFUNDIDADE TOTAL: 1520 MM; ALTURA: 740 MM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTRUTURA TOTALMENTE MODULAR; DIVISÓRIAS SUPERIORES INCLUIDAS; PASSAGEM INTERNA DE CABOS PELA SAIA DUPLA. PRODUTO NOVO, SEM USO ANTERIOR; ACABAMENTO UNIFORME E RESISTENTE; IDEAL PARA ESCRITÓRIOS, CO-WORKINGS, SALAS ADMINISTRATIVAS E AMBIENTES CORPORATIVOS. PRODUTO ENTREGUE TOTALMENTE MONTADO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.		Und		
14.	MESA DE REUNIAO COM CAPACIDADE PARA 8 (OITO) LUGARES, CONFECCIONADA EM MDF DE ALTA RESISTENCIA. TAMPO COM ESPESURA DE 40 MM, GARANTINDO MAIOR ROBUSTEZ E DURABILIDADE. A MESA DEVE POSSUIR 02 (DUAS) CAIXAS PARA TOMADAS EMBUTIDAS, COM TAMPA DE ACABAMENTO, PARA PASSAGEM DE CABOS E INSTALAÇÃO DE CONECTORES ELÉTRICOS E DE DADOS, FAVORECENDO A ORGANIZAÇÃO E FUNCIONALIDADE. ESTRUTURA FIRME E ACABAMENTO EM LAMINADO MELAMINADO BP DE BAIXA PRESSÃO, COM RESISTENCIA A RISCOS, MANCHAS E CALOR MODERADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 2600 MM; LARGURA: 1100 MM; ALTURA: 0,80 M. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTRUTURA FIRME E ESTÁVEL, COM FIXAÇÕES METÁLICAS REFORÇADAS. ACABAMENTO NAS BORDAS EM FITA DE PVC DE 2 MM, COM SAPATAS NIVELADORAS.	Und	2	R\$ 1.315,00 R\$ 2.630,00

Rua Professora Dva Proenca, 500 - Centro, Ivaiaporá - PR CEP: 86.870.000. Fone: (41) 3472-9249 e 3472-9795 - e-mail: fide@cooperativapora.com.br

Rua Professora Dva Proenca, 500 - Centro, Ivaiaporá - PR CEP: 86.870.000. Fone: (41) 3472-9249 e 3472-9795 - e-mail: fide@cooperativapora.com.br

Rua Professora Dva Proenca, 500 - Centro, Ivaiaporá - PR CEP: 86.870.000. Fone: (41) 3472-9249 e 3472-9795 - e-mail: fide@cooperativapora.com.br

Rua Professora Dva Proenca, 500 - Centro, Ivaiaporá - PR CEP: 86.870.000. Fone: (41) 3472-9249 e 3472-9795 - e-mail: fide@cooperativapora.com.br



COR CINZA; PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM USO ANTERIOR; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PRODUTO ENTREGUE MONTADO.		Und		
15.	MESA DE REUNIAO COM CAPACIDADE PARA 12 (DOZE) LUGARES, CONFECCIONADA EM MDF DE ALTA RESISTENCIA. TAMPO COM ESPESURA DE 40 MM, GARANTINDO MAIOR ROBUSTEZ E DURABILIDADE. A MESA DEVE POSSUIR 02 (DUAS) CAIXAS PARA TOMADAS EMBUTIDAS, COM TAMPA DE ACABAMENTO, PARA PASSAGEM DE CABOS E INSTALAÇÃO DE CONECTORES ELÉTRICOS E DE DADOS, FAVORECENDO A ORGANIZAÇÃO E FUNCIONALIDADE. ESTRUTURA COM ACABAMENTO EM LAMINADO MELAMINADO BP DE BAIXA PRESSÃO, COM RESISTENCIA A RISCOS, MANCHAS E CALOR MODERADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 3.000 MM; LARGURA: 1.100 MM; ALTURA: 0,80 M. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTRUTURA FIRME E ESTÁVEL, COM FIXAÇÕES METÁLICAS REFORÇADAS. ACABAMENTO NAS BORDAS EM FITA DE PVC DE 2 MM. PÉS COM SAPATAS NIVELADORAS. COR CINZA; PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM USO ANTERIOR; PRODUTO ENTREGUE MONTADO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	Und	1	R\$ 4.020,00 R\$ 4.020,00
16.	MESA PARA CONSULTORIO ESCRITÓRIO - COR CINZA ANIMADA. TAMPO EM MDF COM EQUIPADO COM PÉS REGULÁVEIS, PERMITINDO AJUSTE DA ALTURA CONFORME A NECESSIDADE DO USUÁRIO, GARANTINDO POSTURA CORRETA E ERGONOMIA. A MESA CONTA COM 2 GAJETAS COM CORREÇÕES TELESCÓPICAS DE METAL, PROPORCIONANDO PRATICIDADE E ORGANIZAÇÃO DE UTENSÍLIOS DE FÁCIL ACESSO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPO COM ACABAMENTO LATERAIS E TAMPO COM 15 MM DE ESPESURA, CONFERINDO MAIOR ROBUSTEZ E ESTABILIDADE. ACABAMENTO UNIFORME E RESISTENTE. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 76 CM; LARGURA: 140 CM; PROFUNDIDADE: 80 CM. MATERIAL: MDF E ABS; PESO APROXIMADO	Und	31	R\$ 820,00 R\$ 25.420,00



30x30 KG; CAPACIDADE DE CARGA DISTRIBUÍDA NO TAMPO: 85 KG. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO NOVO, SEM USO ANTERIOR; ENTREGUE PRONTO PARA USO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. EQUIPADO COM FURO PARA PASSAGEM DE CABOS COM PROTETOR.		Und		
17.	GAJETEIRO X GAJETAS EM MDF CINZA. GAJETEIRO CONFECCIONADO EM MDF DE ALTA DENSIDADE, COM ACABAMENTO EM LAMINADO MELAMINADO BP NA COR CINZA, RESISTENTE A RISCOS, UMIDADE E MANCHAS. POSSUI 4 (QUATRO) GAJETAS DESLIZANTES, COM CORREÇÃO DE ALTURA E INSTALAÇÃO GARANTINDO ABERTURA SUAVE E DURABILIDADE. ESTRUTURA REFORÇADA, COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC, PROPORCIONANDO SEGURANÇA E MAIOR RESISTENCIA AO DESSAGISTE. PRODUTO INDICADO PARA ESCRITÓRIOS, RESIDENCIAIS E AMBIENTES CORPORATIVOS, GARANTINDO ORGANIZAÇÃO E PRATICIDADE NO ARMAZENAMENTO DE DOCUMENTOS E MATERIAIS. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 100 CM; LARGURA: 100 CM; PROFUNDIDADE: 40 CM. CONFORME NECESSIDADE DO EDITAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO NOVO, SEM USO ANTERIOR; ENTREGUE MONTADO, CONFORME FABRICANTE; ACABAMENTO UNIFORME E RESISTENTE; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	Und	55	R\$ 333,31 R\$ 18.332,05
18.	PANEL PARA TV EM MDF - COR CINZA - INDICADO PARA TVs DE ATÉ 42" PANEL CONFECCIONADO EM MADEIRA MDF COM ALTA RESISTENCIA, COM ACABAMENTO EM BP DURÁVEL, ADEQUADO PARA SUPOORTAR TVs DE ATÉ 42 POLEGADAS, PROPORCIONANDO MANUTENÇÃO DE SUAVE E EVITANDO EMPENHAMENTO OU DEFORMAÇÕES. ESTRUTURA REFORÇADA, OFERECENDO TAMBEEM RESISTENCIA SUPERIOR A UMIDADE E MANCHAS. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PANEL: MONTADO: LARGURA: 136 CM; ALTURA: 90 CM; PROFUNDIDADE: 15 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACABAMENTO UNIFORME E RESISTENTE; PRODUTO NOVO, SEM USO ANTERIOR; COR DISPONÍVEL: CINZA; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	Und	7	R\$ 389,00 R\$ 2.720,30



12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.		Und		
19.	PANEL PARA TV EM MDF - COR CINZA - INDICADO PARA TVs DE ATÉ 65" PANEL CONFECCIONADO EM MADEIRA MDF DE ALTA RESISTENCIA, COM ACABAMENTO EM BP DURÁVEL, PROPORCIONANDO MAIOR ESTABILIDADE, EVITANDO EMPENHAMENTO OU DEFORMAÇÕES. E OFERECENDO RESISTENCIA SUPERIOR A UMIDADE EM COMPARAÇÃO AO MDF. ESTRUTURA ROBUSTA, ADEQUADA PARA SUPOORTAR TVs DE ATÉ 65 POLEGADAS, GARANTINDO SEGURANÇA E DURABILIDADE. O PANEL E ENTREGUE TOTALMENTE MONTADO. PRONTO PARA INSTALAÇÃO IMEDIATA. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PANEL: MONTADO: LARGURA: 177 CM; ALTURA: 112 CM; PROFUNDIDADE: 1 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACABAMENTO UNIFORME E RESISTENTE; PRODUTO NOVO, SEM USO ANTERIOR; COR DISPONÍVEL: CINZA; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	Und	3	R\$ 499,00 R\$ 1.497,00
20.	Item 01: BALCAO DE RECEPÇÃO EM "L" - 3 GAJETAS DE ATENDIMENTO COM DIVISÓRIA DE VIDRO - MDF - DIMENSÕES 385X220X90 CM - CONFORME PROJETO. BALCAO DE RECEPÇÃO EM FORMATO "L", CONFECCIONADO EM MDF DE ALTA DENSIDADE, COM ACABAMENTO EM LAMINADO MELAMINADO BP, GARANTINDO RESISTENCIA A RISCOS, MANCHAS E UMIDADE. O MOBILIÁRIO DEVE SER SEGURO RIGOROSAMENTE AS DIMENSÕES, PROPORÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO TÉCNICO. O PRODUTO CONTA COM TRÊS GUCHES DE ATENDIMENTO EQUIPADOS COM DIVISÓRIAS SUPERIORES EM ACRÍLICO TEMPERADO DE 10 MM, PROPORCIONANDO FUNCIONALIDADE, PRIVACIDADE PARCIAL E SEGURANÇA ADEQUADA NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO. A ESTRUTURA DEVE SER ROBUSTA, ESTÁVEL E DE ALTA DENSIDADE, COM ACABAMENTO UNIFORME EM TODAS AS FACES VISÍVEIS, BORDAS PROTEGIDAS COM FITA DE 1 MM, E PASSAGENS INTERNAS PARA CABOS DE ENERGIA E DADOS, EVITANDO FIOS APARENTES. AS FERRAGENS DOBRADILHAS, PUXADORES E SUPORTES DEVERÃO SER METÁLICAS DE PRIMEIRA LINHA, COM SISTEMA DE AMORTECIMENTO E PUADRORES TIPO CAIXA ISOMÉDICA, ASSEGURANDO FUNCIONAMENTO	Und	1	R\$ 10.940,00 R\$ 10.940,00



SILENCIOSO E DURADURO. DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO TOTAL: 385 CM; PROFUNDIDADE: 20 CM; ALTURA: 80 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO NOVO, SEM USO ANTERIOR; ACABAMENTO RESISTENTE E DE ALTA QUALIDADE; ENTREGA E INSTALAÇÃO COMPLETAS; PRONTAS PARA USO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.		Und		
21.	Item 02: CONJUNTO DE MÓVEIS PLANEJADOS PROJETADOS ESPECIFICAMENTE PARA POSTOS DE ENFERMAGEM 01 - CONFORME PROJETO, CONFECCIONADOS EM MDF DE ALTA QUALIDADE, COM ACABAMENTO UNIFORME E RESISTENTE, ATENDENDO AS NECESSIDADES DE ORGANIZAÇÃO, ERGONOMIA E FUNCIONALIDADE EM AMBIENTES HOSPITALARES. COMPONENTES E CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: GAJETEIRO EM MDF COM 5 GAJETAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 35 CM, PROFUNDIDADE 45 CM, ALTURA 54 CM; CONFORME PROJETO. ORGANIZADO E ORGANIZADO DE MATERIAIS E DOCUMENTOS. ARMÁRIO BAIXO COM PRATELEIRA INTERNA DE 1 FOLHA, DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 80 CM, PROFUNDIDADE 80 CM, ALTURA 80 CM. IDEAL PARA ADICIONAR MATERIAIS DE USO FREQUENTE. ACABAMENTO SUPERIOR EM MDF PARA BALCAO EM ALUMINUM, COM ESPESURA DE 2 CM, CONFERINDO MAIOR ROBUSTEZ E DE FÁCIL LIMPEZA. MONTAGEM: TETO/PAREDE (ACESSÓRIOS INCLUIDOS); TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -30 a 60°C; UMIDADE DE OPERAÇÃO: 5 a 95% SEM CONDENSACAO; CERTIFICAÇÕES: ANATEL, CE, FCC, ISO/IEC 9001; PADRÕES WIFI: 802.11A/B/G   WIFI 4/WIFI 5/WIFI 6; SEGURANÇA: SEM FIO; WPA-PSK, WPA- ENTERPRISE (WPA2/WPA3); BSSID: 8 POR RÁDIO; VLAN: 802.11; QoS AVANÇADO; RESTRIÇÃO DE BANDA POR USUÁRIO; ISOLAMENTO DO TRÁFEGO DE VISITANTES; SUPORTADO CLIENTES SIMULTÂNEOS: 300+; ATENÇÃO: ESSE PRODUTO NÃO CONSUME ENERGIA; ELE DEVE SER ALIMENTADO ATRAVÉS DE UM SWITCH POE; NO PADRÃO 802.3AT OU POR UM INLETOR POE DE 48V/5A; GARANTIA DO FORNECEDOR 12 MESES.	Und	1	R\$ 6.840,00 R\$ 6.840,00

Rua Professora Dva Proenca, 500 - Centro, Ivaiaporá - PR CEP: 86.870.000. Fone: (41) 3472-9249 e 3472-9795 - e-mail: fide@cooperativapora.com.br

Rua Professora Dva Proenca, 500 - Centro, Ivaiaporá - PR CEP: 86.870.000. Fone: (41) 3472-9249 e 3472-9795 - e-mail: fide@cooperativapora.com.br

Rua Professora Dva Proenca, 500 - Centro, Ivaiaporá - PR CEP: 86.870.000. Fone: (41) 3472-9249 e 3472-9795 - e-mail: fide@cooperativapora.com.br

Rua Professora Dva Proenca, 500 - Centro, Ivaiaporá - PR CEP: 86.870.000. Fone: (41) 3472-9249 e 3472-9795 - e-mail: fide@cooperativapora.com.br



MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.		Und		
20.	Item 03: CONJUNTO DE MÓVEIS PLANEJADOS PROJETADOS ESPECIFICAMENTE PARA POSTOS DE ENFERMAGEM 02 - CONFORME PROJETO, CONFECCIONADOS EM MDF DE ALTA QUALIDADE, COM ACABAMENTO UNIFORME E RESISTENTE, ATENDENDO AS NECESSIDADES DE ORGANIZAÇÃO, ERGONOMIA E FUNCIONALIDADE EM AMBIENTES HOSPITALARES. COMPONENTES E CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: GAJETEIRO EM MDF COM 5 GAJETAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 35 CM, PROFUNDIDADE 45 CM, ALTURA 54 CM; CONFORME PROJETO. ORGANIZADO E ORGANIZADO DE MATERIAIS E DOCUMENTOS. ARMÁRIO BAIXO COM PRATELEIRA INTERNA DE 1 FOLHA, DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 80 CM, PROFUNDIDADE 80 CM, ALTURA 80 CM. IDEAL PARA ADICIONAR MATERIAIS DE USO FREQUENTE. ACABAMENTO SUPERIOR EM MDF PARA BALCAO EM ALUMINUM, COM ESPESURA DE 2 CM, CONFERINDO MAIOR ROBUSTEZ E DE FÁCIL LIMPEZA. MONTAGEM: TETO/PAREDE (ACESSÓRIOS INCLUIDOS); TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -30 a 60°C; UMIDADE DE OPERAÇÃO: 5 a 95% SEM CONDENSACAO; CERTIFICAÇÕES: ANATEL, CE, FCC, ISO/IEC 9001; PADRÕES WIFI: 802.11A/B/G   WIFI 4/WIFI 5/WIFI 6; SEGURANÇA: SEM FIO; WPA-PSK, WPA- ENTERPRISE (WPA2/WPA3); BSSID: 8 POR RÁDIO; VLAN: 802.11; QoS AVANÇADO; RESTRIÇÃO DE BANDA POR USUÁRIO; ISOLAMENTO DO TRÁFEGO DE VISITANTES; SUPORTADO CLIENTES SIMULTÂNEOS: 300+; ATENÇÃO: ESSE PRODUTO NÃO CONSUME ENERGIA; ELE DEVE SER ALIMENTADO ATRAVÉS DE UM SWITCH POE; NO PADRÃO 802.3AT OU POR UM INLETOR POE DE 48V/5A; GARANTIA DO FORNECEDOR 12 MESES.	Und	1	R\$ 7.640,00 R\$ 7.640,00



RACK MODELO ASPEN COM 3 PORTAS, INICIO NA PARTE SUPERIOR DAS PORTAS COM PASSAGEM DE CABOS - COR CINZA - MDF. RACK CONFECCIONADO EM MDF DE ALTA DENSIDADE, COM ACABAMENTO EM LAMINADO MELAMINADO BP NA COR CINZA, GARANTINDO RESISTENCIA A RISCOS, MANCHAS E UMIDADE. POSSUI 3 PORTAS COM DOBRADILHAS METÁLICAS DE ALTA QUALIDADE E 1 NICHU NA PARTE SUPERIOR DAS PORTAS PARA APARELHOS ELÉTRONICOS, EQUIPADO COM FURO PARA PASSAGEM DE CABOS COM PROTETOR, PROPORCIONANDO ORGANIZAÇÃO, PRATICIDADE E SEGURANÇA NA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRONICOS. ESTRUTURA ROBUSTA, OFERECENDO ESTABILIDADE E DURABILIDADE. O RACK É ENTREGUE TOTALMENTE MONTADO, PRONTO PARA USO IMEDIATO. DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO 219 CM; LARGURA 38 CM; ALTURA 47 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACABAMENTO UNIFORME E RESISTENTE; PRODUTO NOVO, SEM USO ANTERIOR; COR DISPONÍVEL: CINZA; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.		Und	1	R\$ 475,05 R\$ 475,05
22.	MESA LONGA PALCO. REUNIAO AUDITÓRIO/PALCO EM MDF COM DOIS PORTAS TOMADAS SOB A MESA - COR CINZA - DIMENSÕES: 1500X100X750 MM. CONFECCIONADA EM MDF DE ALTA DENSIDADE, COM ACABAMENTO EM LAMINADO MELAMINADO BP NA COR CINZA, RESISTENTE A RISCOS, MANCHAS E UMIDADE. ESTRUTURA ROBUSTA, GARANTINDO ESTABILIDADE E DURABILIDADE. IDEAL PARA AUDITÓRIOS, SALAS DE TREINAMENTO E AMBIENTES CORPORATIVOS. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM USO ANTERIOR; ENTREGUE PRONTO PARA USO. DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO 400 CM; LARGURA 60 CM; ALTURA 75 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACABAMENTO UNIFORME E RESISTENTE; ESTRUTURA REFORÇADA PARA MAIOR ESTABILIDADE. COR CINZA; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	Und	1	R\$ 2.623,33 R\$ 2.623,33
23.	MESA QUADRADA COM TAMPO DE GRANITO E 4 CADEIRAS - COR BRANCO PRETO. CONJUNTO DE SALA DE JANTAR COMPOSTO POR MESA QUADRADA COM TAMPO EM GRANITO DE 1,50 MM DE	Und	4	R\$ 539,90 R\$ 2.159,60



ESPESURA E 4 (QUATRO) CADEIRAS, COM ESTRUTURA EM AÇO E ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI NA COR CINZA, GARANTINDO RESISTENCIA, DURABILIDADE, O REVESTIMENTO DAS CADEIRAS É EM NAPA, OFERECENDO CONFORTO E FACILIDADE DE LIMPEZA. A BASE DA MESA EM AÇO PROPORCIONA ESTABILIDADE E SEGURANÇA DURANTE O USO. DIMENSÕES APROXIMADAS: MESA: ALTURA 75 CM; LARGURA 67,5 CM; PROFUNDIDADE: 47,5 CM; CADEIRAS: ALTURA 87 CM; LARGURA 37 CM; PROFUNDIDADE: 44 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACABAMENTO UNIFORME E RESISTENTE; PRODUTO NOVO, SEM USO ANTERIOR; ENTREGUE PRONTO PARA USO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.		Und		
24.	MESA EM "L" EM MDF 2 GAJETAS - COR CINZA - DIMENSÕES 1500X100X750 MM. MESA EM FORMATO "L" COM DUAS GAJETAS, CONFECCIONADA EM MDF DE ALTA DENSIDADE, COM TAMPO DE 25 MM E SAIA FRONTAL EM MDF DE 15 MM, GARANTINDO MAIOR ROBUSTEZ E DURABILIDADE. ESTRUTURA COM PÉS PANEL EM MDF DE 25 MM, EQUIPADA COM SAPATAS NIVELADORAS, PERMITINDO AJUSTE DA ALTURA PARA NIVELAMENTO EM PISOS IRREGULARES. TAMPO COM ACABAMENTO EM LAMINADO MELAMINADO BP DE BAIXA PRESSÃO, COM RESISTENCIA A RISCOS, MANCHAS E CALOR MODERADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 1500 MM; PROFUNDIDADE 1500 MM; ALTURA 750 MM. ACABAMENTO: BORDAS COM FITA DE BORDA, ACABAMENTO UNIFORME E RESISTENTE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COR CINZA; PRODUTO NOVO, SEM USO ANTERIOR; ENTREGUE PRONTO PARA USO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. EQUIPADO COM FURO PARA PASSAGEM DE CABOS COM PROTETOR.	Und	6	R\$ 768,9 R\$ 4.613,40
25.	ACCESS POINT DUAL BAND WIFI 6 E IGUAL OU SUPERIOR A MARCA UBUNTU UNIFI 6 LONG RANGE (8x1) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: HARDWARE: INTERFACÊ DE GERENÇA: ETHERNET   BLUETOOTH LOW ENERGY 5.0   INTERFACÊ DE REDE: 1X RJ-45 GIGABIT	Und	25	R\$ 2.900,00 R\$ 72.500,00



ETHERNET; BOTÃO: RESET DE FABRICA; LED: BRANCO/DUPL; MÉTODO DE ALIMENTAÇÃO: POE+; POE PASSIVO (48V); FONTE DE ALIMENTAÇÃO: SWITCH POE UNFI; INLETOR POE: 6V, 15A (NÃO INCLUIDO); VOLTAGEM SUPORTADA: 44 a 57,6V; CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA: 16,5W; POTENCIA MÁXIMA TX: 2.4 GHz 25 CHZ; 25 dBm/25 dBm; 2.4 GHz 25 CHZ; 4 X 4 X 4 X 4; TAXA DE TRANSMISSÃO: 2.4 GHz 25 CHZ 500 MBPS/300 MBPS; GANHO DE ANTENA: 2.4 GHz 25 CHZ 4 DBI 5 DBI; MONTAGEM: TETO/PAREDE (ACESSÓRIOS INCLUIDOS); TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -30 a 60°C; UMIDADE DE OPERAÇÃO: 5 a 95% SEM CONDENSACAO; CERTIFICAÇÕES: ANATEL, CE, FCC, ISO/IEC 9001; PADRÕES WIFI: 802.11A/B/G   WIFI 4/WIFI 5/WIFI 6; SEGURANÇA: SEM FIO; WPA-PSK, WPA- ENTERPRISE (WPA2/WPA3); BSSID: 8 POR RÁDIO; VLAN: 802.11; QoS AVANÇADO; RESTRIÇÃO DE BANDA POR USUÁRIO; ISOLAMENTO DO TRÁFEGO DE VISITANTES; SUPORTADO CLIENTES SIMULTÂNEOS: 300+; ATENÇÃO: ESSE PRODUTO NÃO CONSUME ENERGIA; ELE DEVE SER ALIMENTADO ATRAVÉS DE UM SWITCH POE; NO PADRÃO 802.3AT OU POR UM INLETOR POE DE 48V/5A; GARANTIA DO FORNECEDOR 12 MESES.		Und		
26.	REAFIXADOR DE FILIPOS TIPO CONCHA COM ESPUMA INTERNA. AJUSTE DE ALTURA PARA MELHOR CONFORTO DO USUÁRIO PARA PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) (A, L, M, S, D) (NRPSS).	Und	50	R\$ 79,90 R\$ 3.995,00
27.	BEBEDOURO INDUSTRIAL DE COLUNA 100 LITROS. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONTENDO 2 TORNEIRAS GELADAS 1 NATURAL GABINETE ESTRUTURAL FABRICADO EM INOX 403	Und	6	R\$ 3.512,00 R\$ 21.072,00

Rua Professora Dva Proenca, 500 - Centro, Ivaiaporá - PR CEP: 86.870.000. Fone: (41) 3472-9249 e 3472-9795 - e-mail: fide@cooperativapora.com.br

Rua Professora Dva Proenca, 500 - Centro, Ivaiaporá - PR CEP: 86.870.000. Fone: (41) 3472-9249 e 3472-9795 - e-mail: fide@cooperativapora.com.br

Rua Professora Dva Proenca, 500 - Centro, Ivaiaporá - PR CEP: 86.870.000. Fone: (41) 3472-9249 e 3472-9795 - e-mail: fide@cooperativapora.com.br

Rua Professora Dva Proenca, 500 - Centro, Ivaiaporá - PR CEP: 86.870.000. Fone: (41) 3472-9249 e 3472-9795 - e-mail: fide@cooperativapora.com.br



COM PELÍCULA PVC PARA PROTEÇÃO REMOVEL, ESTRUTURA METÁLICA COMO BASE DO BEBEDOURO (PARA REFORÇO DO MESMO) ACOMPANHA FILTRO; CERTIFICADO PELO INMETRO;				
28. CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL DO TIPO DSLR, NA COR PRETA, ADEQUADA PARA USO PROFISSIONAL E INSTITUCIONAL. DEVE POSSUIR LENTE COM DISTANCIA FOCAL ENTRE 5.5 CM E 18 MM, ABERTURA MINIMA DE F5.6, ZOOM OPTICO DE PELO MENOS 3.5X E SISTEMA DE ESTABILIZACAO DE IMAGEM OPTICA. A CAMERA DEVE CONTAR COM TELA LCD DE 3.0 POLEGADAS, VISOR OPTICO E RECURSO DE VISUALIZACAO AO VIVO (LIVE VIEW). DEVE PERMITIR GRAVACAO DE VIDEOS EM RESOLUCAO FULL HD 1080P E POSSUIR ENTRADA PARA CARTAO DE MEMORIA COMPATIVEL COM ARMAZENAMENTO DE IMAGENS E VIDEOS. A CONECTIVIDADE DEVE INCLUIR WIFI E NFC, POSSIBILITANDO TRANSFERENCIA DE ARQUIVOS PARA COMPUTADORES, SMARTPHONES, TABLETS E DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO EXTERNOS. A ALIMENTACAO DEVE SER FEITA POR BATERIA RECARREGAVEL DE ION-LITIO E/OU POR FONTE A.C.D.C. O PRODUTO DEVE SER NOVO, ORIGINAL DE FABRICA, SEM USO ANTERIOR, POSSUIR EFICIENCIA ENERGETICA EQUIVALENTE A ENCE A+ E CONTAR COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES CONTRA DEFECTOS DE FABRICACAO. PRODUTO IGUAL OU SUPERIOR AS ESPECIFICACOES APRESENTADAS.	Und	1	R\$ 4.404,50	R\$ 4.404,50
29. COMPUTADOR COMPLETO CARACTERISTICAS MINIMAS: PROCESSADOR: INTEL OU AMD RYZEN 5 5500 Nº DE NUCLEOS DE CPU: 6 Nº DE THREADS: 12 FREQUENCIA BASE: 2,80 GHZ CLOCK DE MAX BOOST: 4,2 GHZ CACHE: 12MB MEMORIA RAM: 8GB DDR4 - 3200 MHZ ARMAZENAMENTO: SSD DE 240 GB M.2 PLACA-MAE: CHIPSET MEMORIA DDR4 SUPORTA VGA COM RESOLUCAO MAXIMA DE 1920 X 1200 @ 60 HZ 4 X PORTAS(S) SATA 6GB/S 1 X M.2 1 X GIGABIT LAN - 10/100/1000 MBPS AUDIO PORTAS USB: 2 X USB 3.0, 4 X USB 2.0	Und	60	R\$ 3.000,00	R\$ 180.000,00

Elaborado por: RENAN MENCK ROMANICHEN. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://civai.vai.gov.br/assinaturas. Acesso: https://civai.vai.gov.br/assinaturas. Acesso: https://civai.vai.gov.br/assinaturas.

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporã – PR CEP: 86.870.000  
Fone: (41) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: licitacoes@vai.gov.br



PLACA DE VIDEO: INTEGRADA COM 2GB DE MEMORIA GRAFICA COOLER: ORIGINAL GABINETE MONITOR: 21.5" DAS MARCAS AOC, LG, SAMSUNG OU ACER TECLADO: PADRAO ABNT, COM FUNCOES MULTIMIDIA, CONEXAO USB, CABO DE 1,8 METROS, COR PRETA MOUSE: SENSOR OPTICO, RESOLUCAO MAXIMA DE 1600 DPI, CONEXAO USB, CABO DE NYLON TRANÇADO DE 1,80 METROS CAIXA DE SOM: POTENCIA DE 1W RMS, ALTO-FALANTE DE 2,0 CM, CONEXAO USB, CONTROLE DE VOLUME FRONTAL. ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO P2 3,5MM, LED INDICADOR DE FUNCIONAMENTO PAD MOUSE FILTRO DE LINHA: 6 TOMADAS SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 OU SUPERIOR (DRIVERS CONFIGURADOS) GARANTIA: 1 ANO				
30. CLOUD ROUTER SWITCH 48 PORTAS IGUAL OU SUPERIOR A MARCA MIKROTIK CLOUD ROUTER SWITCH CRS334-48G-4S-20G-RM ESPECIFICACOES DETALHES ROUTEITURA MIPSBE CPU QCA9631 CONTAGEM DE NUCLEOS DA CPU 11 FREQUENCIA NOMINAL DA CPU 650 MHZ DIMENSÕES 297 X 443 X 44 MM NIVEL DE LICENÇA S SISTEMA OPERACIONAL ROUTERS TAMANHO DA RAM 64 MB TAMANHO DE ARMAZENAMENTO 16 MB TIPO DE ARMAZENAMENTO INSTANTANEO TEMPERATURA AMBIENTE TESTADA: 20 ° C A 60 ° C POWERING DETALHES NUMERO DE ENTRADAS CA 2 FAIXA DE ENTRADA CA 100-240 CONSUMO MAXIMO DE ENERGIA 80 W CONSUMO MAXIMO DE ENERGIA SEM ACESSORIOS 50 W ETHERNET DETALHES PORTAS ETHERNET 10/100/11 PORTAS ETHERNET 10/100/1000 48. FIBRA DETALHES PORTAS SFP: 4 NUMERO DE PORTAS 40G QSFP + 2 PERIFERICOS DETALHES PORTA SERIAL RUAS DE OUTROS DETALHES MONITOR DE TEMPERATURA PCB SIM MONITOR DE TENSÃO SIM CERTIFICACAO CE E VERMELHO, EAC, ROHS	Und	5	R\$ 4.305,60	R\$ 21.528,00
31. EQUIPAMENTO DE VIDEOCONFERENCIA WEBCAM FULL HD 1080P COM MICROFONE E SOM CARACTERISTICAS MINIMAS: CAMERA FULL HD DE 1080P SUPORTE DE EXTENSÃO PARA ELEVAÇÃO DE 228 MM TECNOLOGIA RIGHTLIGHT 2 VIVA VOX DUPLX COMPLETO E	Und	4	R\$ 1.523,10	R\$ 6.116,40

Elaborado por: RENAN MENCK ROMANICHEN. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://civai.vai.gov.br/assinaturas. Acesso: https://civai.vai.gov.br/assinaturas. Acesso: https://civai.vai.gov.br/assinaturas.

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporã – PR CEP: 86.870.000  
Fone: (41) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: licitacoes@vai.gov.br



INTEGRADO COM CANCELAMENTO DE ECO E RUÍDO CONTROLES PARA INICIO/ENCERRAMENTO DE CHAMADA, SEM SOM E MOVIMENTO DE CAMERA MICROFONE UNIDIRECIONAL COM ALCANCE DE 2,4 M DE DIAMETRO RESPOSTA DE FREQUENCIA: 200HZ - 8KHZ CAIXA DE SOM, RESPOSTA DE FREQUENCIA: 220HZ - 20KHZ SAIDA MÁX.: 80 DB SPL @ 0,3 M CONTROLE REMOTO COM ALCANCE IR DE 3 M CABO DE ENERGIA DE 2,4 M CABO DE USB (2,4 M) COMPATIVEL COM WINDOWS E MAC PROJETAVEL PARA USO SOBRE A MESA GARANTIA				
32. FOGAO ELÉTRICO COOKTOP INDUÇÃO CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 5 QUEIMADORES 9 NÍVEIS DE POTÊNCIA TIMER PROGRAMÁVEL EM ATÉ 99 MINUTOS. DISPLAY DIGITAL E PAINEL TOUCH SUPPORTE A RECIPIENTES DE 12 CM A 27 CM. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO DE SEGURANÇA BASE EM VIDRO CERÂMICO. TENSÃO 220V GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	Und	2	R\$ 1.681,58	R\$ 3.363,16
33. FORNO ELÉTRICO 44 LITROS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CAPACIDADE: 44 LITROS. POTÊNCIA: 2000W. CONSUMO: 2,0 KW/H. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: CLASSE A. ABERTURA DA PORTA: FRONTAL. CONTROLE DE TEMPERATURA: 100°C A 250°C. FUNÇÕES DE AQUECIMENTO: SUPERIOR, INFERIOR, SUPERIOR E INFERIOR. TIMER: 60 MINUTOS COM SINAL SONORO. ACESSÓRIOS: GRELHA EM AÇO INOX E BANDEJA COLETORES DE RESÍDUOS. DIMENSÕES: ALTURA: 38 CM, LARGURA: 57 CM, PROFUNDIDADE: 40,8 CM. GARANTIA: 12 MESES.	Und	2	R\$ 669,90	R\$ 1.339,80
34. FORNO MICROONDAS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CAPACIDADE MÍNIMA 23 LITROS; COR BRANCA; VOLTAGEM 220V; POTÊNCIA APROXIMADA DE 1300W; COM PRATO GIRATÓRIO, DESCONGELAMENTO E SELO PROCEL; GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	Und	4	R\$ 593,70	R\$ 2.374,80

Elaborado por: RENAN MENCK ROMANICHEN. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://civai.vai.gov.br/assinaturas. Acesso: https://civai.vai.gov.br/assinaturas. Acesso: https://civai.vai.gov.br/assinaturas.

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporã – PR CEP: 86.870.000  
Fone: (41) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: licitacoes@vai.gov.br



35. IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA (IGUAL OU SUPERIOR A MARCA HP LASERJET PRO M409FDW) ESPECIFICACOES: MANUSEIO DE PAPEL: BANDEJA 1: CAPACIDADE PARA 50 FOLHAS BANDEJA 2: CAPACIDADE PARA 250 FOLHAS BANDEJA ACESSORIA OPCIONAL PARA 550 FOLHAS IMPRESSAO DUPLX AUTOMATICA CONECTIVIDADE: CONEXAO LAN ETHERNET 10/100/1000 COM IPV4 E IPV6 USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE PORTA USB PARA IMPRESSAO IMEDIATA SERVIDOR DE IMPRESSAO PARA CONECTIVIDADE DE REDE SEM FIO BLUETOOTH LOW ENERGY (BLE) WI-FI DIRECT PARA IMPRESSAO POR DISPOSITIVOS MOVEIS RECURSOS DE IMPRESSAO: IMPRIME 27 PAGINAS POR MINUTO (PPM) EM PAPEL A4 E 28 PPM EM PAPEL DE TAMANHO CARTA IMPRESSAO USB (NAO E NECESSARIO UM COMPUTADOR) ARMAZENAMENTO DE TRABALHO E IMPRESSAO PARTICULAR (REQUIER UM PEN DRIVE DE 16 GB OU SUPERIOR) RECURSOS DE COPIA E DIGITALIZACAO: COPIA 19 PAGINAS POR MINUTO (PPM) E DIGITALIZA ATÉ 28 PPM (AS VELOCIDADES DE COPIA E DIGITALIZACAO ESTAO SUJEITAS A ALTERACOES) ALIMENTADOR DE DOCUMENTOS, 50 PAGINAS, COM SCANNER DE CABECA DUPLA PARA COPIA E DIGITALIZACAO DUPLX EM PASSADA UNICA ALIMENTADOR DE DOCUMENTOS, 50 PAGINAS COM COPIA E DIGITALIZACAO SIMPLEX OPCOES DIGITALIZAR PARA E-MAIL, DIGITALIZAR PARA USB E DIGITALIZAR PARA PASTA NA REDE REQUISITOS DE ENERGIA: MODELO 110V 100 A 127 VOLTS (+/- 10%) 50/60 HZ (+/- 3 HZ) OUTROS RECURSOS: PAINEL DE CONTROLE DA TELA DE TOQUE COLORIDA RECURSOS DE FAX FAX DIGITAL HP (OPCOES DE FAX PARA E-MAIL E FAX PARA PASTA DE REDE) CONTEUDO DA EMBALAGEM: 4 TONERS PRE-INSTALADOS (PRETO, CIANO, AMARELO, MAGRELLO) GUIA DO USUARIO GARANTIA:	Und	7	R\$ 3.750,00	R\$ 26.250,00
--	-----	---	--------------	---------------

Elaborado por: RENAN MENCK ROMANICHEN. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://civai.vai.gov.br/assinaturas. Acesso: https://civai.vai.gov.br/assinaturas. Acesso: https://civai.vai.gov.br/assinaturas.

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporã – PR CEP: 86.870.000  
Fone: (41) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: licitacoes@vai.gov.br



12 MESES DE GARANTIA				
36. IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASERJET MONO IGUAL OU SUPERIOR A MARCA HP LASERJETPRO 4103FDW MONO. CARACTERISTICAS MINIMAS: IMPRESSAO: - VELOCIDADE DE IMPRESSAO: SAIDA DA PRIMEIRA PAGINA CARTA: AS FAST AS 6.1 SEC PRETO; SAIDA DA PRIMEIRA PAGINA A4: EM ATÉ 6,3 SEGUNDOS PRETO; CARTA: ATÉ 42 PPM PRETO; A4: ATÉ 40 PPM PRETO; FRENTE E VERSO CARTA: UP TO 36 IPM PRETO; FRENTE E VERSO A4: ATÉ 34 IPM PRETO; VELOCIDADE DE IMPRESSAO (PAISAGEM, A5): ATÉ 63 PPM PRETO - RESOLUCAO DE IMPRESSAO PRETO (MELHOR) LINHAS FINAS (1200 X 1200 DPI); PRETO (NORMAL) NORMAL (NATIVO 600 X 600 DPI; APRIMORADO ATÉ 4800 X 600 DPI); PRETO (LINHAS FINAS) LINHAS FINAS (1200 X 1200 DPI) - TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LASER; PRINT RESOLUTION TECHNOLOGY: FASTRES 1200, PRORES1200, ECONOMODE - NUMERO DOS CARTUCHOS DE IMPRESSAO: 1 (PRETO) - LINGUAGENS DE IMPRESSAO: PADRAO PCL 6, PCL 5E, EMULACAO POSTSCRIPT NIVEL 3, PDF, URF, OFFICE NATIVO, PWG RASTER - FUNCIONALIDADES DE SOFTWARE: IMPRESSAO DUPLX AUTOMATICA E DE LIVRETO, IMPRESSAO N-UP, INTERCALACAO, MARCAS D'AGUA, INSTALACAO SOMENTE DO DRIVER DA IMPRESSORA, ECONOMODE PARA ECONOMIA DE TONER, ACEITA UMA VARIADADE DE TAMANHOS E TIPOS DE PAPEL - GESTAO DA IMPRESSORA: ASSISTENTE DE IMPRESSORA; SOFTWARE WEB JETADMIN; JETADVANTAGE SECURITY MANAGER; SNMP PROXY AGENT (PARTE DO WEBJETADMIN); WS PRO PROXY AGENT (PARTE DO WEBJETADMIN); KIT DE RECURSOS DO ADMINISTRADOR DE IMPRESSORA PARA - DRIVER DE IMPRESSAO UNIVERSAL (UTILITARIO DE CONFIGURACAO DE DRIVER - DRIVER; UTILITARIO DE IMPLANTACAO - ADMINISTRADOR DE IMPRESSAO GERENCIADO) DIGITALIZAR: - TIPO DE DIGITALIZACAO /TECNOLOGIA: TIPO: BASE PLANA, ALIMENTADOR AUTOMATICO DE DOCUMENTOS; TECNOLOGIA: SENSOR DE IMAGEM POR CONTATO (CONTACT IMAGE SENSORS -	Und	38	R\$ 2.640,00	R\$ 100.320,00

Elaborado por: RENAN MENCK ROMANICHEN. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://civai.vai.gov.br/assinaturas. Acesso: https://civai.vai.gov.br/assinaturas. Acesso: https://civai.vai.gov.br/assinaturas.

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporã – PR CEP: 86.870.000  
Fone: (41) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: licitacoes@vai.gov.br



CIS); VERSAO TWAIN: VERSAO 2.3 - RESOLUCAO DA DIGITALIZACAO HARDWARE: MESA (ATÉ 1200 X 1200 DPI); ADF (ATÉ 300 X 300 DPI); ÓTICA: ATÉ 1200 X 1200 DPI - FORMATOS DOS ARQUIVOS DIGITALIZADOS: PDF, JPG, TIFF - MODOS DE ENTRADA DE DIGITALIZACAO: BOTÕES DE DIGITALIZACAO, COPIA, E-MAIL OU DE ARQUIVOS NO PAINEL FRONTAL; SOFTWARE: SCAN; E APLICATIVO DE USUARIO VIA TWAIN OU WIA - TAMANHO DA DIGITALIZACAO ALIMENTADOR AUTOMATICO DE DOCUMENTOS: 216 X 356 MM MÁXIMO; 102 X 152 MM MÍNIMOS; BASE PLANA: 216 X 297 MM - VELOCIDADE DE DIGITALIZACAO ATÉ 29 PPM/46 IPM (PRETO E BRANCO); ATÉ 20 PPM/34 IPM (PRETO E BRANCO); ATÉ 20 PPM/34 IPM (CORES) A4; DUPLX: UP TO 49 IPM (B&W), UP TO 36 IPM (COLOR) CARTA; ATÉ 46 IPM (PRETO E BRANCO); ATÉ 34 IPM (CORES) A4 - FUNCOES AVANÇADAS DO SCANNER VIS COPIA; PDF; JPG; O SOFTWARE SCAN PARA WINDOWS ACEITA PDF, PDF PESQUISAVEL, JPG, RTF, TXT, BMP, PNG, TIFF. O SOFTWARE EASY SCAN PARA MAC ACEITA PDF, PDF PESQUISAVEL, JPG, RTF, TXT, JPG-2000, PNG, TIFF; - PROFUNDIDADE DE BITS / NÍVEIS DE ESCALA DE CINZA: 24 BITS / 256 COPIAR: - VELOCIDADE DE COPIA CARTA: UP TO 42 CPM PRETO; A4: ATÉ 40 CPM PRETO; SAIDA DA PRIMEIRA COPIA CARTA: AS FAST AS 6.8 SEC PRETO; SAIDA DA PRIMEIRA COPIA A4: EM ATÉ 7,2 SEGUNDOS PRETO; FRENTE E VERSO CARTA: UP TO 36 CPM PRETO; FRENTE E VERSO A4: ATÉ 34 CPM PRETO - RESOLUCAO DE COPIA COR (TEXTO E GRAFICOS); ATÉ 600 X 600 DPI - MAXIMUM NUMBER OF COPIES ATÉ 9999 COPIAS - DIMENSIONAMENTO DA COPIADORA 25 ATÉ 400% - DEFINICOES DE COPIADORA: COPIA DE IDENTIDADE; NUMERO DE COPIAS; REDIMENSIONAR (INCLUINDO 2 OU MAIS PAGINAS); CLAREAR/ESCURECER; APRIMORAMENTOS; TAMANHO ORIGINAL; MARGEM DE ENCADERNACAO; INTERCALACAO; SELECAO DE BANDEJA; FRENTE E VERSO; QUALIDADE (RASCLUNHO, NORMAL, MELHOR); SALVAR CONFIGURACOES ATUAIS; RESTAURAR PADROES DE FABRICA FAX:				
---	--	--	--	--

Elaborado por: RENAN MENCK ROMANICHEN. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://civai.vai.gov.br/assinaturas. Acesso: https://civai.vai.gov.br/assinaturas. Acesso: https://civai.vai.gov.br/assinaturas.

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporã – PR CEP: 86.870.000  
Fone: (41) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: licitacoes@vai.gov.br



- VELOCIDADE DE TRANSMISSAO DE FAX: 6 SEC PER PAGEATÉ:33,6 KBPS (MÁXIMO); 14,4 KBPS (PADRÃO) - RESOLUCAO DE FAX PRETO (MELHOR): 203 X 300 DPI; PRETO (PADRÃO): 203 X 98 DPI - FUNCIONALIDADES DE SOFTWARE: REDUCAO AUTOMATICA DE FAX; REDISCAGEM AUTOMATICA; ENVIO ATRASADO; ENCAMINHAMENTO DE FAX; INTERFACE TAM; JUNK BARRIER; DETECCAO DE TOQUE DISTINTO; FOLHA DE ROSTO; BLOQUEAR FAX; CODIGOS DE COBRANCA; SALVAR E CARREGAR; RELATORIOS DE FAX; CONFIG. PREFIXO DE DISCAGEM; IMPRIMIR LOG DE FAX; DIGITAL FAX - FUNCIONALIDADES DE FAX: MEMORIA DO FAX: ATÉ 400 PAGINAS; SUPORTE DE REDUCAO AUTOMATICA DE FAX: SIM; REMARCAÇÃO AUTOMÁTICA: SIM; ENVIO DE FAX ADIADO: NÃO; COMPATIBILIDADE COM DETECCAO DE TOQUE DISTINTIVO: SIM; FAX FORWARDING SUPPORTED: SIM; SUPORTE DE INTERFACE TAM DE TELEFONE DE FAX: SIM; FAX POLLING SUPPORTED: NÃO; SUPORTE DE MODO DE TELEFONE DE FAX: SIM; SUPORTE DE JUNK BARRIER: SIM; APENAS CORRESPONDENCIA DE CSID (ID DE CHAMADA NÃO SUPPORTADA); MARCAÇÃO DE NUMEROS COM A MÁXIMA VELOCIDADE: ATÉ 200 NUMEROS; SUPORTE DE INTERFACE DE PC: SIM; SUPORTE DE CAPACIDADE DE RECUPERACAO REMOTA: SIM (APENAS RECEBE); SUPORTE DE HANSET TELEFONICO: NÃO CONECTIVIDADE: - CONECTIVIDADE PADRÃO: 1 HI-SPEED USB 2.0; 1 REAR HOST USB; 1 FRONT USB PORT; GIGABIT ETHERNET LAN 10/100/1000BASE-T NETWORK; 802.3AZ(E/E); 802.11B/G/N / 2.4 / 5 GHZ WI-FI RADIO + BLE - CAPACIDADES DE REDE SIM, VIA ETHERNET 10/100/1000BASE-TX, GIGABIT INCORPORADAS; ETHERNET COM AUTOCROSSOVER; AUTENTICACAO VIA 802.1X - CAPACIDADE DE IMPRESSAO MOVEL SMART APP: APPLE AIRPRINT™, MOPRIA™ CERTIFIED; WI-FI® DIRECT PRINTING - MEMORIA PADRÃO: 512 MB; MÁXIMO: 512 MB - VELOCIDADE DO PROCESSADOR 1200 MHZ / ARMAZENAMENTO: ARMAZENAMENTO DE TRABALHOS OPCIONAL ATRAVES DA PORTA USB TRASEIRA DE HOST (MÍNIMO DE 16 GB) / DISCO RÍGIDO: NÃO - CICLO DE TRABALHO (MENSAL) CARTA: ATÉ 80.000 PAGINAS; A4: ATÉ 80.000				
--	--	--	--	--

Elaborado por: RENAN MENCK ROMANICHEN. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://civai.vai.gov.br/assinaturas. Acesso: https://civai.vai.gov.br/assinaturas. Acesso: https://civai.vai.gov.br/assinaturas.

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporã – PR CEP: 86.870.000  
Fone: (41) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: licitacoes@vai.gov.br





Table with 5 columns: Item description, Unit, Quantity, Price, Total Price. Includes items 37 and 38.

Assinado por 1 pessoa: RENANI MENCK ROMANICHEN. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisaivapora.1doc.com.br/verificacao/C4BB-F828-6B1A-4EBB

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporá – PR CEP: 86.870.000. Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com



Table with 5 columns: Item description, Unit, Quantity, Price, Total Price. Includes items 38 and 39.

Assinado por 1 pessoa: RENANI MENCK ROMANICHEN. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisaivapora.1doc.com.br/verificacao/C4BB-F828-6B1A-4EBB

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporá – PR CEP: 86.870.000. Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com



Table with 5 columns: Item description, Unit, Quantity, Price, Total Price. Includes items 40, 41, and 42.

Assinado por 1 pessoa: RENANI MENCK ROMANICHEN. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisaivapora.1doc.com.br/verificacao/C4BB-F828-6B1A-4EBB

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporá – PR CEP: 86.870.000. Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com



Table with 5 columns: Item description, Unit, Quantity, Price, Total Price. Includes item 43.

Assinado por 1 pessoa: RENANI MENCK ROMANICHEN. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisaivapora.1doc.com.br/verificacao/C4BB-F828-6B1A-4EBB

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporá – PR CEP: 86.870.000. Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com



Table with 5 columns: Item description, Unit, Quantity, Price, Total Price. Includes item 44.

Assinado por 1 pessoa: RENANI MENCK ROMANICHEN. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisaivapora.1doc.com.br/verificacao/C4BB-F828-6B1A-4EBB

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES E CONDIÇÕES GERAIS: 1. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO... 4.1 DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO...

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporá – PR CEP: 86.870.000. Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com



e) Fazendo-se a opção pelo recebimento provisório, no prazo de 10 (dez) dias... 4.2 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO... 4.3 VIGÊNCIAS DO CONTRATO... 5. DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES... 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE... 7. As obrigações da Contratada são as aqui mencionadas além das estabelecidas no Termo de Referência...

Assinado por 1 pessoa: RENANI MENCK ROMANICHEN. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisaivapora.1doc.com.br/verificacao/C4BB-F828-6B1A-4EBB

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporá – PR CEP: 86.870.000. Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com





k) Comunicar, com antecedência mínima de 7 (sete) dias, as impossibilidades de entrega, salvo as motivadas por força maior, que serão justificadas por escrito.
l) Comunicar a possível data de entrega, através do e-mail encaminhado ou número de whatsapp do setor de licitações, para que o responsável pelo recebimento dos itens se desloquem até o endereço de entrega;
m) Após recebimento dos produtos, em caso de defeito, avaria ou irregularidades, a empresa deverá realizar a substituição dos produtos sem ônus para o CIS.

ANEXO II
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital PREGÃO ELETRÔNICO em epígrafe cujo objeto é... que serão utilizados de acordo com as necessidades, através do PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2026, Processo nº 13/2026, constantes no Anexo I que contém as especificações técnicas e comerciais que possibilitarão o preparo das propostas.

Discriminar o objeto, conforme relação do Anexo I, CONSTANDO, necessariamente: item, quantidade, descrição, marca (se houver marca para o produto), unidade, R\$ por unidade e R\$ total. (COM NO MÁXIMO DUAS CASAS APOS VIRGULA)

- O prazo de execução do objeto é de 12 (doze) meses, se houver interesse de ambas as partes este Contrato Administrativo poderá ser prorrogado por igual ou superior período mediante termo aditivo ao Contrato Administrativo.
Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data de entrega da proposta. Na contagem do prazo exclui-se o dia de início e inclui-se o dia do vencimento.
O pagamento será efetuado conforme requisição, em até 30 dias após a apresentação da nota fiscal devidamente vista pelo órgão interessado.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipuladas em Edital.

Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporã – PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com



ANEXO III – PROJETO PLANEJADO MOVEIS RECEPCAO LOTE 20 Item 01

Architectural drawings for reception furniture including floor plans (Planta Baixa, Elevação, Corte), 3D renderings of reception desks, and a detailed table of items with quantities and prices.

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporã – PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com



ANEXO IV – PROJETO PLANEJADO MOVEIS POSTO DE ENFERMAGEM 1 – LOTE 20 Item 02

Architectural drawings for nursing station furniture including floor plans, 3D renderings of desks and chairs, and a table of items with quantities and prices.

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporã – PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com



ANEXO V – PROJETO PLANEJADO MOVEIS POSTO DE ENFERMAGEM 2 – LOTE 20 Item 03

Architectural drawings for nursing station furniture including floor plans, 3D renderings of desks and chairs, and a table of items with quantities and prices.

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporã – PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com



ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

MODELO DE PROCURAÇÃO

LOGOTIPO DA EMPRESA

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a EMPRESA... com sede na Rua... nº... devidamente inscrita no CNPJ/MF... sob nº... representada, neste ato, por seu sócio-gerente (ou gerente)...

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

Nome do Responsável Legal

Outorgante

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporã – PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº /2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026
PROCESSO Nº: 13/2026

CONTRATANTE: O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob número 02.586.019/0001-97, situada na Rua Professora Diva Proença, nº. 500 em Ivaiporã, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Presidente Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN, portador da CI-RG nº 8.788.161-4, expedida pela SSP-PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu - PR.

CONTRATADA: a EMPRESA «NOME FORNECEDOR», pessoa jurídica de Direito Privado, sito à «Endereço Forneecedor», «Bairro Forneecedor», em «Cidade Forneecedor» inscrita no CNPJ Nº «CNPJ CPF Forneecedor», representada pelo Sr. «Nome Representante», inscrita no CPF nº «CPF Representante» «RG Representante» SSP-PR, tendo em vista o resultado da licitação procedida sob a forma de «MODALIDADE» Nº «Número Licitação»/«Ano Licitação», de acordo com a Lei n. 14.133/21, com as cláusulas seguintes e com a proposta apresentada pela CONTRATADA, que fazem parte integrante deste Contrato, acordam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem como objeto AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS EM GERAL, EQUIPAMENTOS DIVERSOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL VINCULADO AO CONVÊNIO Nº223/2025 COM A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ, a ser fornecido pela CONTRATADA, conforme discriminados no Anexo I do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026.

Parágrafo Único: Integram e completam o presente CONTRATO, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Licitação Pregão Eletrônico Nº 02/2026, juntamente com seus anexos e a proposta apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE FORNECIMENTO E SUA EXECUÇÃO

Os serviços aqui contratados serão executados de forma indireta, em regime de empreitada, por preço unitário, sem vínculo empregatício, a partir da assinatura deste termo.

Parágrafo Único: A fiscalização deste contrato será realizado pelo(a) VINICIUS BRITO PERICO nomeado pela Portaria nº46/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO, VALOR DO CONTRATO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

O valor total para o objeto presente é de R\$ (...), da proposta datada de ... do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico Nº 02/2026, conforme item relacionado abaixo:

Lote:

Parágrafo Primeiro: Os pagamentos ficam condicionados ao recebimento mediante Nota Fiscal, após conferência recebimento provisório e definitivo do Gestor de contratos em até 10 (dez) dias subsequentes à apresentação de relatório de recebimento, mediante depósito pelo Consórcio em conta corrente do credor no Banco do Brasil S/A, ou por emissão de boleto.

CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária

50 - 02.001.10.302.0002.1017.4.4.90.50.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CLÁUSULA QUINTA – REAJUSTE

a) Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado. b) Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, sendo consultados nos índices IGPM, IPCA e INPC optando sempre pela escolha do índice mais vantajoso para administração, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporã – PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com





anuidade.

CLÁUSULA SEXTA – PRAZOS

O prazo do presente contrato é de 12 (doze) meses, a contar de \_\_\_\_\_ até \_\_\_\_\_, podendo ser prorrogado, por iguais períodos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do objeto deste contrato;
b) efetuar o pagamento ajustado, nas condições estabelecidas;
c) fornecer à CONTRATADA todas as condições e informações necessárias à regular execução do contrato;
d) prestar quaisquer esclarecimentos que venham a ser formalmente solicitados pela CONTRATADA, pertinentes ao objeto do presente pacto;
e) Comunicar imediatamente à CONTRATADA qualquer irregularidade constatada na execução dos serviços, utilizando-se da forma escrita, para que esta possa tomar as medidas necessárias;
f) Notificar à CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre a intenção de aplicação de multas, penalidades ou quaisquer débitos de sua responsabilidade;
g) através do Termo de Designação do Gestor e Fiscal de Contrato, nomear um profissional que ficará responsável pela fiscalização e acompanhamento dos serviços objeto desta licitação;
h) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) A Contratada assume integral responsabilidade por todos os equipamentos e materiais necessários à execução dos serviços, bem como pelos profissionais empregados, inclusive pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais comerciais incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto do presente contrato.
b) A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à contratante ou terceiros de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, não excluído ou reduzido essa responsabilidade a fiscalização e acompanhamento exercido pelo representante da Contratante;
c) A Contratada se obriga a fornecer os equipamentos de proteção e segurança necessários à perfeita execução dos serviços, bem como, adota procedimentos de segurança que garantam a integridade física dos seus empregados, responsabilizando-se por eventual acidente que os mesmos venham a sofrer durante a execução dos serviços, objeto desta contratação;
d) A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, durante a execução dos serviços objeto desta licitação;
e) A empresa obriga-se a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumida, todas as condições de habilitação e qualificação que são exigidas para a contratação;
f) A contratada deverá apresentar mensalmente e em outra oportunidade se for solicitado, ao fiscalizador do contrato, ou a quem este indicar, cópias atualizadas das Certidões Negativas de Débito – CND, comprovante de regularidade com o INSC, Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, bem como a inexistência de fato impeditivo para o qual tenha concorrido a contratada;
g) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Departamento de Administração, obrigando-se a atender todas as reclamações a respeito da qualidade do serviço prestado;
h) Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato para terceiros;
i) Prestar serviço adequado, na forma prevista neste termo de referência, nas normas técnicas aplicáveis e no contrato;
j) Responder, por si ou seus prepostos, pelos danos causados à União, Estado e Município, ou a terceiros, comprometendo-se a acatar as Leis e Regulamentos, que existirem, quer futuros;
k) Comunicar, com antecedência mínima de 7 (sete) dias, as impossibilidades de atendimento, salvo as motivadas por força maior, que serão justificadas por escrito;
l) Após recebimento dos produtos, em caso de dano, avaria ou irregularidades, a empresa deverá realizar a substituição dos produtos sem ônus para o CIS.

Parágrafo Único: É vedado à CONTRATADA, sob pena de rescisão contratual, caucionar ou utilizar o contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa anuência do Consórcio Intermunicipal de Saúde.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- a) Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
b) deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado;

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporã – PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: licitacao@ivaipora.com.br

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://civ.ivaipora.com.br/verificacao/C4BB-F828-681A-4E8B



- pel'õa gregeio'õa durante o certame;
c) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:
d) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
e) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
f) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
g) deixar de apresentar amostra;
h) apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
i) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
j) recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato administrativo, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
k) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
l) fraudar a licitação;
m) comportar-se de modo indolente ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
n) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
o) induzir deliberadamente a erro no julgamento;
p) apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
q) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
r) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.
s) Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
t) advertência;
u) multa;
v) impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CLAUSULA DÉCIMA - NA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES SERÃO CONSIDERADOS:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida.
b) as peculiaridades do caso concreto
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes
d) os danos que dela provierem para a Administração Pública
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
f) A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
g) Para as infrações previstas na cláusula nona itens: letra d), i) a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
h) Para as infrações previstas na cláusula nona itens: letra k), l), m), q), r) a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
i) As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
j) Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
k) A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas na cláusula nona itens: letra d), i) quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
l) Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência de práticas das infrações dispostas na cláusula nona itens: letra n), o), p), q), r), bem como pelas infrações administrativas previstas na cláusula nona itens: letra d), i) que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021.
m) A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato administrativo, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita na cláusula nona itens: letra i), caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME nº 73, de 2022.
n) A aplicação de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
o) Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua molvação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
p) Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis.

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporã – PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: licitacao@ivaipora.com.br

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://civ.ivaipora.com.br/verificacao/C4BB-F828-681A-4E8B



- úteis, contado do seu recebimento.
q) O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
r) A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

O contrato celebrado poderá ser rescindido em virtude dos motivos estabelecidos no art. 139 da Lei nº 14.133/21, compatíveis com o objeto contratado.

Parágrafo Único: A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso da rescisão administrativa prevista no art. 139, da Lei 14.133/21. Na hipótese de a rescisão ser procedida por culpa da contratada, fica o Consórcio Intermunicipal de Saúde autorizado a reter os créditos que aquela tiver direito até o limite do valor dos prejuízos causados à Administração, sem prejuízo das penalidades aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual é regido pelas disposições expressas na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 14.133/21, suas alterações e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O edital do presente contrato será publicado no Diário Oficial do Consórcio Intermunicipal de Ivaiporã, na forma prevista na Resolução 09/2023 do Cis de Ivaiporã e da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:

- I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratado. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
a) "prática corruptiva": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato.
b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou atear a execução do contrato;
e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível e indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o foro da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, para dirimir as questões originadas deste Contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporã – PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: licitacao@ivaipora.com.br

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://civ.ivaipora.com.br/verificacao/C4BB-F828-681A-4E8B



E, por assim estarem de pleno acordo assinam, na presença das testemunhas, abaixo assinadas, o presente em duas vias de igual teor e forma.

Ivaiporã, «Data\_Assinatura» de 2026.

CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE:

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

EMPRESA: «NOME\_FORNECEDOR»=«CNPJ\_CPF\_Fornecedor»
CONTRATADA:

«Nome\_Representante»
REPRESENTANTE LEGAL

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporã – PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: licitacao@ivaipora.com.br

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://civ.ivaipora.com.br/verificacao/C4BB-F828-681A-4E8B



EXTRATO DO CONTRATO Nº «Número\_Contrato»/«Ano\_Contrato»

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº «Número\_Licitação»/«Ano\_Licitação»

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: «NOME\_FORNECEDOR»

OBJETO: «Objeto»

VALOR TOTAL: R\$ «Valor\_Contratado».

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: « Dotação\_Completa»

« Dotação\_Completa»

VIGÊNCIA DO CONTRATO: «Término\_Vigência».

DATA DA ASSINATURA: «Data\_Assinatura».

Ivaiporã, «Data\_Assinatura».

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

Nome\_Representante»
REPRESENTANTE LEGAL

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporã – PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: licitacao@ivaipora.com.br

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://civ.ivaipora.com.br/verificacao/C4BB-F828-681A-4E8B



ANEXO VIII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

Observação: Ao redigir a presente Declaração o Proponente deverá utilizar formulário com timbre da proponente.

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO/DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO E DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESAS QUE NO ANO CALENDÁRIO DE REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO, ANDA NÃO TENHAM CELEBRADO CONTRATOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CUJOS VALORES SOMADOS EXTRAPOLEM A RECEITA BRUTA MÁXIMA ADMITIDA PARA FINS DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

«Nome\_Representante»
Conselheiro Intermunicipal de Saúde da 2ª Regional de Saúde de Ivaiporã-Pr Comissão Municipal de Licitações PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2026

«Nome\_Representante» portador do RG \_\_\_\_\_, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, CNPJ \_\_\_\_\_, DECLARA:

- Que se sujeita às condições estabelecidas no Edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no Edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto. DECLARA, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do inciso I do art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021;
Conforme preceitua o art. 63, inciso I, da Lei Nº 14.133/2021, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS EM GERAL, EQUIPAMENTOS DIVERSOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL VINCULADO AO CONVÊNIO Nº23/2025 COM A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22º REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ, conforme descrição constante do ANEXO I.
DECLARO CIENTE DAS CONDIÇÕES LOCAIS PARA ENTREGA DOS LOTES 20 (item 01, 02 e 03) OBJETO DESTA LICITAÇÃO;
Sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de MICROEMPRESA, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, sendo que: a) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006; b) não tem nenhum dos impedimentos do parágrafo 4º do artigo 3º da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; c) que no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte parágrafo 2º do artigo 4º da Lei Nº 14.133/2021.

«Nome\_Representante» de \_\_\_\_\_ de 2026.

Assinatura do Responsável

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporã – PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: licitacao@ivaipora.com.br

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://civ.ivaipora.com.br/verificacao/C4BB-F828-681A-4E8B





Anexo IX PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

Observação: Ao redigir a presente Declaração o Proponente deverá utilizar formulário com timbre da proponente.

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES/IDONEIDADE/NÃO PARENTESCO/RESERVA DE CARGOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

À Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporá-Pr, Comissão Municipal de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026, portador do RG, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, CNPJ, DECLARA.

- Que não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que a empresa não possui menores de dezoito anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021;
Não ter recebido do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporá-Pr ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal;
Para fato de participação no processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2026, do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporá-Pr, que não mantém em seu quadro societário ou empresa cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral e por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em comissão ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Setor de Finanças, Compras e Licitações do CIS de Ivaiporá, conforme o disposto no inciso IV do artigo 14 da Lei 14.133/21.
Que na fase de habilitação das licitações serão observadas as seguintes disposições será exigida do licitante declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitação da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme o disposto no inciso IV do art. 63da Lei 14.133/21.
Sob as penas do artigo 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2026, do fornecimento dos produtos/serviços licitados, no prazo previsto.

em de de 2026 (Assinatura do Responsável)

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisaivapora.1doc.com.br/verificacao/C4B8-F828-681A-4EB8 e informe o código C4B8-F828-681A-4EB8



ANEXO X PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

DADOS ATUALIZADOS PARA CONTATO COM A EMPRESA

Nota: Todos os dados para contato deverão ser pessoais da empresa, não podendo ser entregues dados de terceiros alheios a contratação, como por exemplo, o Escritório de Contabilidade da empresa. Devendo conter no mínimo os seguintes dados atualizados: Nome da empresa, CNPJ, Endereço completo, e-mail, Telefone. Obs. Caso não seja apresentado os dados atualizados da proponente, este órgão não será responsável do não recebimento de solicitação de produtos/serviços, envio de empenhos, notificações e afins.

RAZÃO SOCIAL: CNPJ: INSCRIÇÃO ESTADUAL: ENDEREÇO: CIDADE: CEP: FONE: E-MAIL:

DADOS BANCÁRIOS: BANCO: AGENCIA: CONTA CORRENTE: OBS. PREFERENCIALMENTE CONTA CORRENTE NO BANCO DO BRASIL.

RESPONSÁVEL LEGAL POR ASSINAR O CONTRATO

NOME: CPF: RG: ORGÃO EMISSOR: ENDEREÇO: CIDADE: CEP: FONE: E-MAIL:

COMUNICAÇÃO FONE GERAL: E-MAIL PARA ENVIO DE EMPENHOS: FONE PARA CONFIRMAR EMPENHOS: E-MAIL PARA ENVIOS DE CONTRATOS/ATAS: OUTRO TELEFONE QUE CONSIDERAR NECESSÁRIO:

Informamos que, com relação ao item "comunicação" no caso de a empresa consagrar-se vencedora o comunicado assinatura do Contrato Administrativo será encaminhado para o e-mail indicado e que a empresa se declara ciente que disporá de 05 (cinco) dias para assinatura da mesma. Informamos, ainda que havendo omissão por parte da empresa, no prazo estipulado, ensejará RENÚNCIA do direito contratar com a administração, gerando, por consequência abertura de processo administrativo com aplicação de sanções previstas na Lei 14.133/21. Para não ocorrer dos e-mails enviados pela administração não chegarem a Caixa principal da empresa, solicitamos que adicione com fonte confiável os e-mails licitacao@sisaivapora@hotmail.com

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporá – PR CEP: 86.870.000 Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: licitacao@sisaivapora@hotmail.com

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisaivapora.1doc.com.br/verificacao/C4B8-F828-681A-4EB8 e informe o código C4B8-F828-681A-4EB8



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C4B8-F828-681A-4EB8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 24/02/2026 11:46:20 GMT-03:00 Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cisaivapora.1doc.com.br/verificacao/C4B8-F828-681A-4EB8



2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2024, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Inexigibilidade 29/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ E A EMPRESA CASA DE APOIO PARANÁ LTDA.

CONSIDERANDO, Decisão do Presidente publicada no Diário Oficial do CIS no dia 13 de FEVEREIRO de 2026, edição nº1661 e interesse da administração pública.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATANTE e, de outro lado, EMPRESA CASA DE APOIO PARANÁ LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à RUA AVENIDA PREFEITO OMAR SABBAG, 1125, JARDIM BOTÂNICO, em CURITIBA inscrita no CNPJ Nº 21.918.061/0001-02, representada pelo Sr. EDUARDA LUISA ROCHA CORTI, inscrita no CPF nº 060.884.699-60, RG nº 105509596 SSP/PR, a seguir denominada CONTRATADA, firmam este TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº38/2024, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 29/2024, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, com término 10/02/2027, prorrogação do prazo da Cláusula terceira Considerando que o cálculo do índice de reajuste resultou negativo, conforme demonstrativo juntado ao Memorando nº 033/2026 pelo Setor de Contabilidade desta instituição, informo que os valores permanecerão inalterados referente ao Contrato Administrativo nº. 38/2024, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 38/2024, até o dia 20 de fevereiro de 2027".

II - "Fica reajustado o valor global do contrato na quantia de R\$62.382,00 (sessenta e dois mil trezentos e oitenta e dois reais), tendo em vista a renovação do quantitativo inicial referente aos lotes".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS originário, não explicitamente modificados neste 2º TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento

em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporá, Estado do Paraná, aos 20 de fevereiro de 2026 (20/02/2026 16:53:01).

RENAN MENCK ROMANICHEN Presidente

CASA DE APOIO PARANÁ LTDA inscrita no CNPJ nº 21.918.061/0001-02, expedida pela SSP/PR, e inscrita no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATANTE e, de outro lado, EMPRESA CASA DE APOIO PARANÁ LTDA EDUARDA LUISA ROCHA CORTI Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Two blank lines for witnesses' signatures.

Assinado por 2 pessoas: EDUARDA LUISA ROCHA CORTI e RENAN MENCK ROMANICHEN. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisaivapora.1doc.com.br/verificacao/9F80-B535-11C5-3129 e informe o código 9F80-B535-11C5-3129



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9F80-B535-11C5-3129

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- CASA DE APOIO PARANA LTDA (CNPJ 21.918.061/0001-02) VIA PORTADOR EDUARDA LUISA ROCHA CORTI (CPF 060.XXX.XXX-60) em 24/02/2026 11:53:36 GMT-03:00 Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
CASA DE APOIO PARANA LTDA (CNPJ 21.918.061/0001-02) VIA PORTADOR EDUARDA LUISA ROCHA CORTI (CPF 060.XXX.XXX-60) em 24/02/2026 11:53:57 GMT-03:00 Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 24/02/2026 15:55:49 GMT-03:00 Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cisaivapora.1doc.com.br/verificacao/9F80-B535-11C5-3129

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporá – PR CEP: 86.870.000 Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: licitacao@sisaivapora@hotmail.com



Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporá – PR CEP: 86.870.000 Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: licitacao@sisaivapora@hotmail.com

